



Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO CMAS 11/2025 DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe da aprovação do Plano Municipal de Assistência Social – PMAS 2026-2029.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Souto Soares – CMAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.742/93, pela Resolução CNAS nº 237/2006 e em conformidade com a Lei Municipal nº 551/2018, e:

Considerando a reunião ordinária realizada no dia 29 de setembro de 2025, às 14h00, no Centro de Referência de Assistência Social devidamente registrada sob a ata nº 006/2025, para análise do PMAS 2026-2029 e do Diagnóstico Socioterritorial; Considerando a necessidade de assegurar a continuidade e a qualidade da implementação da Política Municipal de Assistência Social, conforme preconizado na Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS);

Considerando a apresentação detalhada do PMAS e do Diagnóstico Socioterritorial 2026-2029 pela Secretaria Municipal de Assistência Social;

Considerando a importância do PMAS como instrumento estratégico para organização e fortalecimento da rede socioassistencial do município;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social (PMAS) 2026-2029, conforme apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, que será norteador das ações e serviços socioassistenciais no município.

Art. 2º - O PMAS 2026-2029 aprovado contempla:

- I. Diagnóstico socioterritorial do município;
- II. Metas e estratégias de fortalecimento das Proteções Sociais Básica e Especial;
- III. Propostas para ampliação e qualificação da rede socioassistencial.

Art. 3º - Determinar que esta resolução seja publicada no Diário Oficial do Município e divulgada amplamente para conhecimento público.



Conselho Municipal de Assistência Social

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Souto Soares, 29 de setembro de 2025

Claudia de Souza Teles

CLAUDIRIA DE SOUZA TELES

Presidente do CMAS

Ângela Pereira Gusmão
Ângela Pereira Gusmão
Secretária Municipal de Assistência Social
DECRETO Nº 11.111/2025

ÂNGELA PEREIRA GUSMÃO

Secretaria Municipal de Assistência Social